



Núcleo Financeiro e Patrimonial

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº95/2024

Designa servidores e servidoras para atuarem como agentes de contratação e membros de equipes de apoio aos agentes de contratação nos procedimentos regidos pela Lei n.º 14.133/2021

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso LX do art. 6.º, bem como no art. 8.º, da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente entre os servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer atividades necessárias ao bom andamento do certame até a sua homologação;

CONSIDERANDO que a equipe de apoio tem por finalidade auxiliar o agente de contratação, prestando-lhe suporte nas decisões a serem adotadas na condução dos processos licitatórios e de dispensa eletrônica de licitação, sendo imprescindível a sua nomeação para tal finalidade,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os seguintes servidores, em caráter permanente:

I - como agentes de contratação:

a) José Ivan Barbosa de Melo Ferraz, Marcos Antônio Cabral da Silva e João Batista Oliveira da Cunha, aos quais incumbirá a condução dos processos licitatórios, bem como tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar-lhe impulso e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

b) Helen Melo Tavares Verçosa, à qual cumprirá a operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal;

II - como membros da equipe de apoio aos agentes de contratação:

a) Yuri Galindo França de Oliveira, Lucas Alves de Jesus e José Moreira Lima Neto, nas contratações e registros de preços de equipamentos e sistemas de informática, bem como de serviços de informática, tendo o primeiro como presidente;

b) Abnílson Vilar de Santana, Jeremias José de Oliveira e Felipe Vieira da Rocha, nas contratações e registros de preços de materiais de limpeza, tendo o primeiro como presidente;

c) Jeremias José de Oliveira, Luiz Carlos Palmeira e Felipe Vieira da Rocha, nas contratações e registros de preços de materiais de consumo, exceto os da alínea "b" deste inciso, tendo o primeiro como presidente;

d) Helen Melo Tavares Verçosa, Felipe Vieira da Rocha e Luiz Carlos Palmeira, nas contratações e registros de preços de materiais permanentes, exceto os da alínea "a" deste inciso, tendo a primeira como presidente;

e) Juliana Santos Lemos, Maria Carolina Costa Pontes e Soraya dos Santos Silva, nas contratações de obras e serviços de engenharia, tendo a primeira como presidente.

§ 1.º Em licitações na modalidade pregão, o agente de contratação responsável pela condução do certame será designado como pregoeiro.

§ 2.º O desempenho das atividades por parte dos agentes de contratação, bem como dos membros da equipe de apoio aos agentes de contratação, dar-se-á sem prejuízo das atribuições nas suas respectivas unidades de lotação.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 75.0/2024 Recife - PE, Disponibilização: Sexta-feira, 19 Abril 2024



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 19/04/2024, às 01:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **4234048** e o código CRC **C3F2338F**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)